



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 226/2015

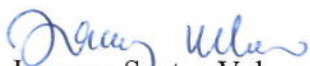
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

PRORROGAR por quinze dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº216/2015, para analisar e emitir parecer sobre a Proposta do Programa de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 24 de setembro de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*